



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 10.893, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Denomina “Gelson Lima da Costa Neto” o Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia do Município de Macaíba, localizado neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Gelson Lima da Costa Neto**” o Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia do Município de Macaíba, localizado neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 04 de maio de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

DOE Nº. 14.921
Data: 05.05.2021
Pág. 02

FATIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira